



ATA DA 1ª SESSÃO INTERNA
ANALISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N. 01/2021

Objeto: Seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Reforma e Ampliação da EMEB "APOLÔNIO FRUTUOSO DA SILVA", localizada na Av. Valter Fontana, S/nº, Bairro: Construmat - Cristo Rei no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximada de 1.309,28m², contemplando os serviços de demolição, fundações e superestruturas, fechamentos em alvenaria, cobertura, esquadrias, pintura interna e externa, revestimentos, instalações hidrossanitária e elétricas, calçamento e a extensão de rede 13,8kV e implantação do posto de transformação de 112,5kVA, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos.

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, a Comissão Permanente de Licitação - CPL instituída pela **portaria 111/2021**, para análise e parecer dos Documentos de Habilitação das empresas participantes no certame sobredito, conforme registrado na "**Ata da 1ª Sessão Pública – Tomada de preços n. 01/2021**", publicada no dia 12/04/2021. São participantes do certame as seguintes empresas:

- 1) **AMPLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO – EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 02.435.014/0001-63
- 2) **ESCAF CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ nº 21.952.743/0001-31.

Passamos a análise dos documentos de documentos do Certificado de Registro Cadastral (CRC) e documentos complementares, da análise constamos:

- 1) Que ambas empresas apresentaram o CRC Válido e vigente na data da abertura da sessão.
- 2) Que ambas empresas solicitaram o tratamento diferenciado para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, e apresentaram as demais documentações exigidas para comprovação do tratamento diferenciado.
- 3) Que ambas empresas apresentaram todas as declarações de acordo com o exigido no edital.



No que concerne aos documentos de qualificação técnica, a CPL solicitou da Equipe Técnica Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Parecer Técnico Conclusivo de análise de tais documentos. Vejamos o parecer técnico:



Várzea Grande, 16 de abril de 2021.

Referente: Tomada de Preços nº. 01/2021

Processo Administrativo: 709026/2021

Objeto:

O objeto desta licitação é a seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Reforma e Ampliação da EMEB "APOLÔNIO FRUTUOSO DA SILVA", localizada na Av. Valter Fontana, S/nº, Bairro: Construmat - Cristo Rei no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMECELVG, com intervenção em área aproximada de 1.309,28m², contemplando os serviços de demolição, fundações e superestruturas, fechamentos em alvenaria, cobertura, esquadrias, pintura interna e externa, revestimentos, instalações hidrossanitárias e elétricas, calçamento e a extensão de rede 13,8kV e implantação do posto de transformação de 112,5kVA, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos.

ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Empresas Licitantes:

- ESCAF CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS
- AMPLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - EIRELI

Da Qualificação Técnica:

Conforme análise da documentação acostada aos autos, apresentados pelas Empresas retro mencionadas, a equipe técnica ponderou que:

1 - A Empresa ESCAF CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS – deixou de apresentar Atestado de Capacidade Técnica, emitidos por pessoa jurídica, de direito público ou privado, que comprovem que a PROPONENTE executou serviços em obra de grau de complexidade igual ou superior ao objeto licitado, devidamente registrado nas entidades profissionais competentes, ou seja certificado pelo CREA/CAU ou Conselho Regional Profissional competente, com as seguintes características, deixando de atender o disposto no item 13.3.1.2 alínea "c" do Edital:

- 13.3.1.2. Atestado de Capacidade Técnica, emitidos por pessoa jurídica, de direito público ou privado, que comprovem que a PROPONENTE executou serviços em obra de grau de complexidade igual ou superior ao objeto licitado, devidamente registrado nas entidades profissionais competentes, ou seja certificado pelo CREA/CAU ou Conselho Regional Profissional competente, com as seguintes características:
- a) Estrutura metálica para cobertura área mínima de 500,00m²;
 - b) Piso granítico ou similar área mínima de 50,00m²;
 - c) Instalações elétricas de média tensão (posto de transformação ou similar)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

Mais por você. Mais por Várzea Grande.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDENCIA DE LICITAÇÕES

Licitação
PMVG

Fis. _____

PROC. ADM. Nº. 709026/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

Mais por você. Mais por Várzea Grande.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



- 2 - A Empresa **AMPLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - EIRELI** – atendeu todas as exigências previstas em Edital.
- Declarando como Responsável Técnico da Obra o profissional Engenheiro Civil Celso Cunha Ferraz.
 - Declarando como Responsável Técnico da Obra o profissional Engenheiro Eletricista Fabio Lopes de Araujo.

Cumpre informar que a empresa apresentou três Atestados de Capacidade Técnica, para comprovação operacional por execução de obra de grau de complexidade igual ou superior ao objeto licitado, em atendimento ao item 13.3.1.2 do Edital.

Nos atestados acostados aos autos nas folhas nº. 553, 560 e 575 os mesmos apresentam a especificação de **EXECUÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA**, nas quantidades de 1.780,00 KG, 5.168,00 KG e 20.037,36 KG, em atendimento a alínea "a", porém os mesmos se encontram com a unidade de medida em KG e no edital a unidade de medida se encontra em m² sendo o mesmo compatível com a planilha licitada, a equipe técnica desta secretaria ao proceder à análise realizou a conversão das unidades de medidas, baseando – se na norma NBR6120/2019 CARGAS PARA O CÁLCULO DE ESTRUTURAS DE EDIFICAÇÕES e constatou que os valores apresentados atendem ao solicitado.

Ana Paula Botelho
Ana Paula Botelho
Engenheira Civil
CREA-MT 50821

Matheus Marcenari Leite
Matheus Marcenari Leite
Engenheiro Civil
CREA-MT 042157

Karina Amada
Karina Amada
Arquiteta e Urbanista
CAU Nº 90873-8

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, nº. 2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700 Fone: (65) 3688-8151

2



Destarte as análises sobrescritas e atendendo ao item 13.3.3 do Instrumento Convocatório, a CPL **ACATA** o parecer da Equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, tendo em vista que são os responsáveis pelo Projeto Básico e detentores do conhecimento técnico da área, e **DECLARA:**

1. **HABILITADA** a licitantes: **AMPLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO – EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 02.435.014/0001-63.
2. **INABILITADA** a empresa **ESCAF CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ nº 21.952.743/0001-31 por desatendimentos ao Instrumento Convocatório

A CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com o Item 16 do Edital e Art. 109 da Lei 8.666/93.

Não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação encerrou a presente sessão às 09h15min, eu Elizangela Batista de Oliveira lavrei a presente ata, sai assinada por todos os presentes.

Várzea Grande, 22 de abril de 2021.

ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA

PRESIDENTE CPL

SÉRGIO MESQUITA DE ÁVILA NETO

MEMBRO CPL

CARLINO BENEDITO C. ARAUJO AGOSTINHO

MEMBRO CPL